

PORTARIA Nº 237/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 523/2020-GAB/CORREGEPOL de 10/12/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face os autos de infrações n.s. RA00840963 (DG/GAB. Proc. 2018/145499) e D012164563 (DG/GAB. Proc. 2018/28785), conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: não haver provas suficientes da autoria da transgressão; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 523/2020-GAB/CORREGEPOL de 10/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 238/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 26/2020-GAB/CGPC de 27/01/2020, que apurou a conduta do servidor, João Fernando Furtado Nunes, mat. nº 54196804, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: restar claro que o defendente, de forma consciente e sem justificativa plausível, inobservou o dever funcional e transgrediu a lei disciplinar; RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor João Fernando Furtado Nunes, mat. nº 54196804, por infringências ao disposto no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 com alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 239/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 94/2021-GAB/CGPC de 23/02/2021, que apurou a conduta da servidora, F.M.R., mat. nº 5940487, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 94/2021-GAB/CGPC de 23/02/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 240/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 133/2021-GAB/CGPC de 05/04/2021, que apurou as circunstâncias do extravio dos autos do IPL nº 03/97 (Proc. nº 0000029-27.1999.814.0047), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 133/2021-GAB/CGPC de 05/04/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 241/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 177/2021-GAB/CGPC de 20/05/2021, que apurou os fatos relatados pelo Sr. A.S.R., no BOP nº 277/2021.074400-5, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 177/2021-GAB/CGPC de 20/05/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 242/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 49/2020-GAB/CGPC de 18/02/2020, que apurou a conduta do servidor, J.L.F.A., mat. nº 54188946, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 49/2020-GAB/CGPC de 18/02/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 243/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 248/2020-GAB/CGPC de 24/07/2020, que apurou a conduta do servidor, C.A.L., mat. nº 57233557, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 248/2020-GAB/CGPC de 24/07/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 244/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 449/2020-GAB/CGPC de 13/11/2020, instaurada para identificar e apurar responsabilidades quanto ao não cumprimento das diligências requisitadas pelo Ministério Público nos Autos do IPL nº 00541/2017.100070-09, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não vislumbrar suporte legal para aplicação de qualquer ato punitivo;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 449/2020-GAB/CGPC de 13/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 245/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 240/2021-GAB/CGPC de 25/06/2021, que apurou o furto do Colete Balístico PROTECTA, Série: 49822.181, Cautela nº 22017/2019 e dois carregadores de Pistola .40 de Série: SGX18850, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 240/2021-GAB/CGPC de 25/06/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 786051

PORTARIA Nº 105/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/04/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades na apreensão de veículos e motocicletas desvinculados de procedimentos ou com procedimentos policiais em atraso na UP de Bom Jesus do Tocantins, conforme Of. nº 019/2022/MP/3ªPJ/VD-CEAP-Marabá de 27/01/2022 e Despacho/COINT/ CGPC de 15/02/2022, e demais conexos e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA – 10ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 106/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 01/04/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, do cumprimento e remessa à Justiça das Diligências requeridas no Procedimento nº 168/2019.100404-8 (Proc. nº 0806364-68.2019. 814.0051), fatos ocorridos no município de Santarém, conforme Of. nº 033/2022-MPPA/15JIJ e anexos de 25/02/2022, Despacho/COINT/ CGPC de 03/03/2022 e demais conexos e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJÓS – 15ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil